



ATA DA 707ª (SEPTIGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre número vinte e um, realizou-se a Septigentésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência de Júlio César Barbosa Melo - representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Marcel Olivi Gonzaga Barbosa - representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. Foi registrada a participação de Fábio Lavor Teixeira - representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil por teleconferência. Participaram, ainda, desta reunião, o Diretor-Presidente da Companhia, Tarcísio Tomazoni, o Superintendente de Auditoria Interna Substituto, Carlos André Pulhez de Paula. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos, passando, à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA. Subitem 2.1 – Intranet 20279/2018**. Ao tomar conhecimento do Ofício nº 846/2018/SNP/MTPA, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, que trata da carta de denúncia de ex-funcionário da Companhia Docas do Rio de Janeiro, o Diretor-Presidente encaminha o referido Ofício ao Conselho de Administração para ciência e acompanhamento. O Conselho de Administração tomou conhecimento da referida denúncia e determinou o seu encaminhamento ao Diretor-Presidente da Companhia para que adote as providências que entender cabíveis. **Subitem 2.2 – Processo 20952/2018**. Encaminha o Relatório de Auditoria Interna nº 13/2018, que trata da Atividade I – Gestão de Recursos Humanos - Ação 09 - Previdência Complementar (PORTUS), previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2018. O Conselho determinou que a DIREXE adote as providências recomendadas no referido relatório e que a AUDINT monitore a questão, mantendo o Colegiado informado. **Subitem 2.3 – Processo 10341/2018**. Trata o processo de ação ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro - STSPERJ contra a CDRJ, com objetivo de suspender as deliberações que tratam da eleição de representante dos trabalhadores no CONSAD, com pedido de tutela de urgência, que foi deferido para nomear interinamente o Sr. Luiz Francisco de Menezes Barbosa, até decisão final. Com intuito de atualizar o CONSAD sobre o andamento do processo, a GERCON, à fl. 98, encaminha cópia da manifestação do Ministério Público do Trabalho apresentada no processo e

mandado de segurança impetrado contra a decisão liminar acima destacada. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas e solicitou à GERCON que continue adotando providências a fim de reverter a decisão que deferiu a participação do referido Conselheiro no âmbito deste Conselho. **Subitem 2.4 – Processo SIED 43/2018-E.** Ao apreciar o processo referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2018, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para o benefício auxílio alimentação, nas modalidades refeição e alimentação, para atender aos empregados da CDRJ, o Conselho de Administração, em sua 702ª Reunião, de 12/11/2018, expediu a Deliberação CONSAD nº 710/2018, nos seguintes termos: “**DELIBERA:** Pelo retorno da matéria à DIRAFI para que seja explicado o porquê da concessão do valor de R\$ 35,24 de auxílio alimentação multiplicado por 30 (trinta) dias, quando deveriam ser excluídos os dias não úteis”. Em resposta, retorna a matéria com os esclarecimentos prestados pela GERARH constante à pág. 283. O Conselho orienta que no próximo Acordo Coletivo de Trabalho observe-se que seja deferido o pagamento do referido auxílio apenas referente aos dias úteis, excluindo-se, também, o benefício extraordinário. **Item 3.0 - ASSUNTOS GERAIS.** Assim sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrados os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

JULIO CESAR BARBOSA MELO
Presidente do CONSAD
Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

MARCEL OLIVI GONZAGA BARBOSA
Representante de Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES
Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA
Representante dos Empresários

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Secretária de Órgãos Colegiados